



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 127 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 363.453,82 (Trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
256	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.13.00.00	1500	91.887,00
279	02.02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.1.90.13.00.00	1500	5,82
279	02.02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.1.90.13.00.00	1500	14.882,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1500	172.561,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	80.632,00
468	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.11.00.00	1500	3.486,00
TOTAL:			363.453,82

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
178	02.02.05.03.99.999.9999.99.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	5,82
178	02.02.05.03.99.999.9999.99.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	91.887,00
178	02.02.05.03.99.999.9999.99.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	172.561,00
717	02.02.10.01.99.999.9999.91.9.991.9.9.99.99.00.00	1500	3.486,00
717	02.02.10.01.99.999.9999.91.9.991.9.9.99.99.00.00	1500	14.882,00
717	02.02.10.01.99.999.9999.91.9.991.9.9.99.99.00.00	1500	80.632,00
TOTAL:			363.453,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal